

À Comissão Técnica Mista de Extensão.

Governo do Distrito Federal Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Escola de Saúde Pública do Distrito Federal Coordenação de Cursos de Pós Graduação Lato Sensu e Extensão

Anexo VII- TERMO DE COMPROMISSO COM AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

			ŕ						
Em c	onsonância	com a Portaria	Conjunta nº ()2, de 26	de janeiro d	e 2023, pul	olicada no	DODF nº	20, de
27/01	L/2023 e cor	n o EDITAL DE	CREDENCIAM	ENTO CO	NJUNTO DE .	ATIVIDADE:	S DE EXTEN	ISÃO Nº	01, DE
20 DE	AGOSTO D	E 2024, publica	do no DODE n	º 164, de	27/08/2024	l. assina est	te Termo d	e Compr	omisso

o coordenador da proposta da atividade de extensão (nome da atividade)_______, pelo qual

se compromete a:

- I. executar, coordenar e controlar todos os trabalhos da equipe destinados à implementação e desenvolvimento das atividades de extensão;
- II. manter informações atualizadas das fases das atividades de extensão;
- III. responsabilizar-se pela apresentação dos Relatórios Parcial de Final da Atividades de Extensão correspondentes às Prestações de Contas parciais e final;
- IV. comunicar imediatamente, todas as ocorrências verificadas na execução do Projeto que acarretarem a necessidade de alteração do cronograma de execução, solicitando anuência da CONCEDENTE, mediante justificativa;
- V. emitir pareceres em assunto de sua área de concentração;
- VI. responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos financeiros do Projeto (no caso de Propostas de Atividades de Extensão com ônus) e da respectiva Prestação de Contas;
- VII. não introduzir alterações ou quaisquer modificações nas especificações do projeto aprovado, salvo mediante autorização expressa da CPLE;
- VIII. assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações eventuais necessárias à consecução do objeto, não gerando tais contratações qualquer vínculo com a FEPECS;
- IX. não transferir a terceiros as obrigações ora assumidas;
- X. prestar contas parciais e apresentar relatório parcial da execução das atividades;
- XI. prestar contas parciais e apresentar relatório parcial da execução das atividades após a liberação do recurso financeiro no caso de propostas com ônus;
- XI. prestar contas finais e apresentar relatório final até 30 (trinta) dias após o término da atividade de extensão;

Nome do Coordenador da Proposta de Atividade de Extensão